

MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO NA UBS RURAL DA CIDADE DE MATRINCHÃ-GO. processo 27537/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) JESSE CESAR SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.01	07.01.10.301.0013.2300.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	8.880,00
TOTAL				8.880,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: HUGO BORBA DINIZ REZENDE FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ/CPF: 60.028.432/0001-32

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO NA UBS RURAL DA CIDADE DE MATRINCHÃ-GO.	MES		2,0000	3.500,0000	7.000,0000
Total							7.000,0000
Total							7.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 7 de abril de 2025.

Responsável